

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONGRAD № 5/2024

Aprova, ad referendum do Congrad, o Edital do Processo Seletivo para a ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação - Ingresso em 2024/2.

O Presidente do Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.012056/2024-80,

RESOLVE:

Artigo Único. Aprovar, ad referendum deste Conselho, o Edital do Processo Seletivo para a ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação - Ingresso em 2024/2, anexo a esta Resolução.

Ouro Preto, 11 de outubro de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 14/10/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0793612** e o código CRC **229C31D4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001431/2024-66

SEI nº 0793612

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br